



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta e quinta-feira, 21 e 22 de outubro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.491

Pág. 1 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

Diário Oficial Eletrônico do Município de Ribeirão Claro

Lei Municipal nº 1003/2013, de 17 de dezembro de 2013.

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

Afonso Dejalva da Silva

Secretário Municipal de Administração

Cristiane Regina Sasdelli Amadeu

Diagramadora responsável pela edição, publicação e assinatura digital.

Rua Coronel Emílio Gomes, 731 CEP: 86410-000

Fone: (43) 3536-1300 - Ramal: 221 / Fax: (43)

3536-1222

Ribeirão Claro - Paraná

Email: diariooficial@ribeiraoclaro.pr.gov.br

Site: www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

LICITAÇÕES E CONTRATOS - PMRC

EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 124/2020

PREGÃO PRESENCIAL Nº 085/2020 (PMRC) – REGISTRO DE PREÇOS

CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO – PARANÁ

CNPJ/MF: 75.449.579/0001-73

CONTRATADO: YAMACITA, FERRAZ & SANCHES LTDA

CNPJ/MF: 04.865.928/0001-75

OBJETO: a possível aquisição de livros do estudante PROERD para serem utilizados pelos alunos dos 5^{os} anos das escolas municipais da rede pública de ensino e os certificados de conclusão do programa com fulcro na legislação pertinente, através da Secretaria Municipal de Educação e Cultura.

VALOR: R\$ 2.710,40 (dois mil setecentos e dez reais e quarenta centavos).

VIGÊNCIA: 16 de outubro de 2020 a 15 de outubro de 2021.

Ribeirão Claro, 15 de outubro de 2020.

Mateus Moreton

Chefe do Depto de Compras, Licitações e Contratos

Mário Augusto Pereira

Prefeito Municipal

SUMÁRIO

LICITAÇÕES E CONTRATOS	PAG
EXTRATO DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS - PREGÃO ELETRONICO Nº 124/2020	01
LEIS E DECRETOS	PAG
DECRETO Nº 1058/2020	02



DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO

MUNICÍPIO DE RIBEIRÃO CLARO - PR

www.ribeiraoclaro.pr.gov.br

De acordo com a Lei Municipal nº 1003/2013

Ribeirão Claro – PR, quarta e quinta-feira, 21 e 22 de outubro de 2020.

Ano VII Edição nº 1.491

Pág. 2 / 2

ATOS DOS PODERES EXECUTIVO E LEGISLATIVO

LEIS E DECRETOS - PMRC

DECRETO Nº 1058/2020

Abre no corrente exercício, Crédito Adicional Especial e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE RIBEIRÃO CLARO, ESTADO DO PARANÁ, USANDO DAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, NA FORMA DO DISPOSTO NA LEI FEDERAL Nº4.320 DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NA LEI MUNICIPAL Nº1.450 DE 10 DE JUNHO DE 2020,

DECRETA:

Art. 1º – Fica aberto no Orçamento Geral do Município, Exercício 2020, Crédito Adicional Especial, no valor de R\$22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), conforme especifica o Programa de Trabalho abaixo:

07.00–SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E URBANISMO

07.02–Transporte Rodoviário

26.782.0005.1.186-Recape Asfáltico na RM 415-Aldo Articesso Siqueroli-Prolongamento

4.4.90.51.00–Obras e Instalações	
Fonte:3000-Recursos Ordinários	22.350,00
(Livres)-Exercícios Anteriores	

Art. 2º - Para dar cobertura ao crédito aberto no artigo anterior é indicado como recurso, o disposto no §1º do artigo 43 da Lei Federal nº 4.320/64, sendo:

I) o proveniente do superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial do

Exercício Financeiro de 2019, no valor de R\$ 22.350,00 (vinte e dois mil, trezentos e cinquenta reais), na fonte de recursos 000-Recursos Ordinários (Livres).

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Edifício da Prefeitura Municipal de Ribeirão Claro, Estado do Paraná, em 21 de outubro de 2020.

MÁRIO AUGUSTO PEREIRA
PREFEITO MUNICIPAL